

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE
E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA ABIN PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.05	1,00	2	2,00
CCE 2.13	4,12	2	8,24
CCE 2.10	2,12	1	2,12
SUBTOTAL 1		5	12,36
FCE 1.15	3,25	1	3,25
FCE 1.10	1,27	1	1,27
SUBTOTAL 2		2	4,52
TOTAL		7	16,88

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA A ABIN:

CÓDIGO	CCE - UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A ABIN	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,41	1	5,41
CCE 1.10	2,12	1	2,12
SUBTOTAL 1		2	7,53
FCE 1.07	0,83	1	0,83
FCE 1.05	0,60	3	1,80
FCE 2.13	2,47	1	2,47
FCE 2.10	1,27	1	1,27
FCE 2.07	0,83	1	0,83
FCE 3.10	1,27	1	1,27
FCE 3.07	0,83	1	0,83
SUBTOTAL 2		9	9,30
TOTAL		11	16,83

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023)
"a)

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE/ GRATIFICAÇÕES
	1	Diretor-Geral	CCE 1.18
	1	Diretor-Adjunto	CCE 1.18
	1	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor	FCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	3	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	4	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
	1	Chefe de Projeto II	FCE 3.07
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Chefe	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
ASSESSORIA JURÍDICA	1	Chefe	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E CONFORMIDADE	1	Chefe	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	Secretário	CCE 1.17
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor	FCE 2.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	3	Assistente	FCE 2.07
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA A SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	8	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	7	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07

Divisão	8	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
ESCOLA DE INTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	6	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA INTERNA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	7	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
DEPARTAMENTO DE CONTRAINTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	8	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA EXTERNA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	5	Assistente Técnico	FCE 2.05
ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS: SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS			
Superintendência Estadual Nível 1	2	Superintendente	FCE 1.13
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
Superintendência Estadual Nível 2	9	Superintendente	FCE 1.13
Coordenação	11	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	3	Chefe	CCE 1.05
Serviço	6	Chefe	FCE 1.05
Superintendência Estadual Nível 3	15	Superintendente	FCE 1.13
Divisão	15	Chefe	FCE 1.07
Serviço	5	Chefe	CCE 1.05
Serviço	10	Chefe	FCE 1.05
	1	Assessor Especial Militar	Grupo 0001 (A)
	2	Assessor Militar	Grupo 0002 (B)
	4	Assessor Técnico Militar	Grupo 0003 (C)
	5	Assistente Militar	Grupo 0004 (D)
	10	Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)
	45	Supervisor	Nível V
	94	Assistente	Nível IV
	22	Secretário	Nível III
	115	Especialista	Nível II
	135	Auxiliar	Nível I

b)

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	7,65	2	15,30	2	15,30
SUBTOTAL 1		2	15,30	2	15,30
CCE 1.17	7,08	1	7,08	1	7,08
CCE 1.15	5,41	-	-	1	5,41
CCE 1.10	2,12	3	6,36	4	8,48
CCE 1.07	1,39	2	2,78	2	2,78

CCE 1.05	1,00	10	10,00	8	8,00
CCE 2.13	4,12	2	8,24	-	-
CCE 2.10	2,12	1	2,12	-	-
SUBTOTAL 2		19	36,58	16	31,75
FCE 1.15	3,25	9	29,25	8	26,00
FCE 1.13	2,47	53	130,91	53	130,91
FCE 1.10	1,27	73	92,71	72	91,44
FCE 1.07	0,83	54	44,82	55	45,65
FCE 1.05	0,60	17	10,20	20	12,00
FCE 2.13	2,47	3	7,41	4	9,88
FCE 2.10	1,27	13	16,51	14	17,78
FCE 2.07	0,83	7	5,81	8	6,64
FCE 2.05	0,60	15	9,00	15	9,00
FCE 3.10	1,27	-	-	1	1,27
FCE 3.07	0,83	-	-	1	0,83
SUBTOTAL 3		244	346,62	251	351,40
TOTAL		265	398,50	269	398,45

" (NR)

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE - UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-15	5,41	-	-	1	5,41	1	5,41
CCE-13	4,12	2	8,24	-	-	-2	-8,24
CCE-5	1,00	2	2,00	-	-	-2	-2,00
FCE-15	3,25	1	3,25	-	-	-1	-3,25
FCE-13	2,47	-	-	1	2,47	1	2,47
FCE-10	1,27	-	-	1	1,27	1	1,27
FCE-7	0,83	-	-	3	2,49	3	2,49
FCE-5	0,60	-	-	3	1,80	3	1,80
TOTAL		5	13,49	9	13,44	4	-0,05